



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 022/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Sec. Gestão e Planejamento
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, 374.	E-mail: administracao@capaodocipo.rs.gov.br
Telefone: (55) 93300 4037	
Responsável pela demanda: VANUSSA CARDOSO ROSADO	

Objeto (marcar com um X)	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21 (marcar com um X)
☐ Serviço <u>NÃO</u> continuado	☒ Concorrência ☐ Concurso ☐ Inexigibilidade
☐ Material de <u>consumo</u>	☐ Dispensa de licitação ☐ Dispensa de Licitação pequeno valor EXCETO pequeno valor
☐ Material <u>permanente</u>	☐ Pregão ☐ Diálogo competitivo ☐ Leilão

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesa	Rubrica
Projeto/Atividade:		
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito serviço de locação de sonorização e iluminação para ExpoCipó 2024 nos dias 02,03,04 e 05 de maio de 2024. Necessitando de sonorização externa (rádio feira) e sonorização interna de som e luz, com telão, para o palco de eventos.		

Nº do item	Qtd.	UN	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
1			Locação de sonorização com estrutura para banda na área 12 lines array 2x10 e 2 drivers ti 4 lines da mesma configuração para torre de delay se necessário 12 caixas de sub graves 2x18 2500w Mesa de som digital 32 canais Cabeamento completo Amplificação completa 2 mics sem fios 8 monitores de chão 2x12 polegadas e driver Sub de betara 2x18 10 microfones Cubo de baixo e guitarra 4x8 1x15 Cubo de guitarra 2x12 Corpo de bateria (bumbo, 2 tons, surdo) Praticável de bateria Sistema de side fill Sistema de front fill (se necessário) Torre de delay a 25m do palco (se necessário) Técnico responsável pelo sistema	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00
2			Sistema de iluminação e led	R\$ 5750,00	R\$ 5750,00

25

510



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

			22 bean 200 12 mac aura 20 par leds 18w 12 led cob quente e frio Main Power Rack dímmer Grid de treliças linha pesada 9m de frente 6m de laterais 6m de altura 3 traves no teto		
3			Imagem 1 painel de led p4 alta definição fundo palco De 6m x 3 m Processadora Notebook	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
4			Radio feira 10 caixas espalhadas pelo complexo Amplificação completa Mesa de som Microfones e noot	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): R\$ 23.000,00

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ:

Obs:

De preenchimento da Empresa

Carimbo/Assinatura

Razão Social:

MILTON CESAR R. ALFONSO

Obs:

gov.br

Documento assinado digitalmente

MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO

Data: 05/04/2024 08:23:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Data: 20 / 03 /2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 022/2024
autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a
aquisição/contratação.

Vanusa Cardoso Rosado

VANUZA CARDOSO ROSADO
SEC. GESTÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 41.050.039/0001-09

Certificamos que, aos **09 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/6/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 28532978
Autenticação: 38806223





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.050.039/0001-09

Certidão nº: 24598757/2024

Expedição: 09/04/2024, às 11:26:40

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.050.039/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.050.039/0001-09
Razão Social: MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO MEI
Endereço: RUA SILVA JARDIM 1695 / CENTRO / SAO FRANCISCO DE ASSIS / RS / 97610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040519075673721800

Informação obtida em 09/04/2024 11:22:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.050.039/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2021
NOME EMPRESARIAL MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTOVOZ SOM E LUZ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 1695	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DE ASSIS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTOVOZ@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (55) 3252-1091	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - Nº 233/2024

CERTIFICAMOS em cumprimento do despacho do Senhor Prefeito Municipal, exarado na petição da Sr. Milton Cesar Rodrigues Alfonso, para fins de direito. Que: a firma **MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO**, estabelecida à Rua Silva Jardim, n. 1695, nesta cidade de São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº 41.050.039/0001-09 e inscrição municipal nº 7072-0.

Encontra-se em situação regular para com a Fazenda Municipal de São Francisco de Assis, até esta data por qualquer Título de Impostos ou Taxas.

Obs.: Optante pelo Simples Nacional desde 02/03/2021.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a serem apuradas.

Do que para constar, eu, Paulo Arilton Muller de Lima, Auxiliar Tributário, encarregado desta seção, passei a presente Certidão, ao vinte e sete (27) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VALIDADE: Trinta (30) Dias

VISTO:


CAROLINA CHAVES DOS SANTOS
SETOR DE TRIBUTOS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 41.050.039 MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO
CNPJ: 41.050.039/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:14 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **198F.AF5C.431D.72F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.